



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**OF. CMCC Nº 065/2024.**

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EM 21 DE MAIO DE 2024.

**AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.  
SR. CHRISTIANO SPADETTO.**

Senhor Prefeito;

Através do presente, estamos encaminhando à Vossa Excelência, em anexo, para as providências legais, o Ato nº 872/2024, que promulga a Lei Municipal nº 2.648, de 21 de maio de 2024, em virtude da rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 003/2024 e da não promulgação do referido diploma legal pelo Prefeito Municipal, no prazo previsto no parágrafo 7º, do art. 42, da Lei Orgânica Municipal de Conceição DO Castelo-ES.

Solicitamos que a referida Lei seja publicada no mural de avisos e no sitio desta Prefeitura Municipal.

Sendo só para o momento, apresento os nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente.

  
Vereador **ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

Exmo. Sr.  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
D.D. Prefeito Municipal de  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.**

BATECISA MARIA  
23/05/2024

